



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2016 – CJF

PROCESSO N. CJF-ADM-2015/00334

PREGÃO ELETRÔNICO N. 01/2016

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS IMPÉRIO LTDA (AUTO STILO PEÇAS AUTOMOTIVAS)
CNPJ/MF: 11.739.161/0001-18
ENDEREÇO: QNH Área Especial 18 Taguatinga Norte, Brasília- DF
TELEFONE: (61) 3022-8000 (61) 3022-8019 (61) 98418-2191 (61) 99314-9400
E-MAIL: socorro@autostilo.net.br; adm@autostilo.net.br;
SIGNATÁRIO EMPRESA: PAULO FERNANDO BARROS DE ARAÚJO - Procurador
SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora-Geral

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses e reajuste de 4,85% sobre o valor do Contrato a partir de 7/4/2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, art. 37, XXI, na Lei 10.192/2001, art. 3º, na Lei n. 8.666/1993, art.57, inciso II c/c a Cláusula Sexta e a Cláusula Décima Terceira do Contrato e, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2015/00334
VIGÊNCIA: 7/4/2017 a 6/4/2018
VALOR: R\$ 58.835,13
UNIDADE FISCALIZADORA: SAD-SUSED

HISTÓRICO
Contrato: Prestação de serviços de manutenção de veículos com fornecimento e substituição de peças (MERCEDES BENZ, TOYOTA, NISSAN E FIAT). Valor: R\$ 58.048,64. Vigência: 7/4/2016 a 6/4/2017.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2016

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a **COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS IMPÉRIO LTDA (AUTO STILO PEÇAS AUTOMOTIVAS)**, para prestação de serviços de manutenção de veículos, com fornecimento e substituição de peças, nos veículos marcas **Mercedes Bens, Toyota, Nissan e Fiat**.

CONTRATANTE: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III, Lote 9, Polo 8, Brasília-DF, neste ato representado pela Diretora-Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da Cédula de Identidade n. 666.351-SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília - DF.

CONTRATADA: **COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS IMPÉRIO LTDA (AUTO STILO PEÇAS AUTOMOTIVAS)**, inscrita no CNPJ/MF n.11.739.161/0001-18, estabelecida no QNH Área Especial 36, Taguatinga Norte, Brasília - DF, neste ato representada por seu Procurador, o Senhor **PAULO FERNANDO BARROS DE ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n.620.095.591-34 e portador da Cédula de Identidade n. 00041908598 - DETRAN/DF, residente e domiciliado em Brasília - DF.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Constituição Federal, art. 37, XXI, na Lei 10.192/2001, art. 3º, na Lei n. 8.666/1993, art.57, inciso II c/c a Cláusula Sexta e a Cláusula Décima Terceira do Contrato e, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2015/00334, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto deste Termo Aditivo, a partir de 7/4/2017, consiste no seguinte:
 - 1.1.1. Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses;
 - 1.1.2. Reajuste no percentual de **4,85%**, sobre o valor contratado.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 7/4/2017 a 6/4/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O reajuste do valor contratado é de **4,85%**, considerada a variação do IGPM, no período de abril/2016 a fevereiro/2017, nos termos da Cláusula Décima Terceira do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor contratado fica estimado em **RS 58.835,13 (cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e treze centavos)**, conforme discriminado no Anexo I deste Aditivo.

Descrição	Valor
Manutenção	R\$ 16.996,23
Fornecimento de Peças	R\$ 41.838,90
Total da Contratação	R\$ 58.835,13

4.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES: Julgamento de Causas, N.D.: 3390.30.39 e 3390.39.19.


CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 002/2016 - CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 03 de abril de 2017.


EVA MARIA FERREIRA BARROS
Diretora-Geral do Conselho da Justiça Federal


PAULO FERNANDO BARROS DE ARUJO
Procurador da empresa
Comércio de Autopeças Império Ltda
(Auto Stilo Peças Automotivas)



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2016 - CJF
PLANILHA DE PREÇOS

LOTE/GRUPO 1 - VEÍCULOS DE FABRICAÇÃO MERCEDES BENZ					
Item	Qtd de veículos	Descrição	Qtd. Estimada horas/ano	Valor mão de obra	Valor total para mão de obra
1	3	Mão de obra homem/hora	56	R\$ 93,61	R\$ 5.242,48
Item	Qtd de Veículos	Descrição	Percentual de desconto sobre	Valor estimado peças/ano	Valor total de peças/ano com
2	3	Percentual de desconto sobre peças	36,50%	R\$ 19.432,60	R\$ 12.339,70
Valor Total do Lote 1 (Mão de obra + peças)					R\$ 17.582,18

LOTE/GRUPO 2 - VEÍCULOS DE FABRICAÇÃO TOYOTA					
Item	Qtd de veículos	Descrição	Qtd. Estimada horas/ano	Valor mão de obra	Valor total para mão de obra
3	5	Mão de obra homem/hora	52	R\$ 100,11	R\$ 5.205,72
Lote	Qtd de Veículos	Descrição	Percentual de desconto sobre	Valor estimado de peças/ano	Valor total de peças/ano com
4	5	Percentual de desconto sobre peças	30%	R\$ 18.000,00	R\$ 12.600,00
Valor Total Do Lote/Grupo 2 (Mão de obra + peças)					R\$ 17.805,72

LOTE/GRUPO 3 - VEÍCULOS DE FABRICAÇÃO NISSAN					
Item	Qtd de veículos	Descrição	Qtd. Estimada horas/ano	Valor mão de obra	Valor total para mão de obra
5	1	Mão de obra homem/hora	10	R\$ 104,75	R\$ 1.047,50
Lote	Qtd de Veículos	Descrição	Percentual de desconto sobre	Valor estimado peças/ano	Valor total de peças/ano com
6	1	Percentual de desconto sobre peças	15,20%	R\$ 3.400,00	R\$ 2.883,20
Valor Total do Lote/Grupo 3 (Mão de obra + peças)					R\$ 3.930,70

LOTE/GRUPO 4 - VEÍCULOS DE FABRICAÇÃO PEUGEOT					
Item	Qtd de veículos	Descrição	Qtd. Estimada horas/ano	Valor mão de obra	Valor total para mão de obra
7	2	Mão de obra homem/hora	21	R\$ 97,37	R\$ 2.044,77
Lote	Qtd de Veículos	Descrição	Percentual de desconto sobre	Valor estimado peças/ano	Valor total de peças/ano com
8	2	Percentual de desconto sobre peças	30%	R\$ 6.800,00	R\$ 4.760,00
Valor Total do Lote/Grupo 4 (Mão de obra + peças)					R\$ 6.804,77

LOTE/GRUPO 5 - VEÍCULOS DE FABRICAÇÃO FIAT					
Item	Qtd de veículos	Descrição	Qtd. Estimada horas/ano	Valor mão de obra	Valor total para mão de obra
9	4	Mão de obra homem/hora	42	R\$ 82,28	R\$ 3.455,76
Lote	Qtd de Veículos	Descrição	Percentual de desconto sobre	Valor estimado peças/ano	Valor total de peças/ano com
10	4	Percentual de desconto sobre peças	35%	R\$ 14.240,00	R\$ 9.256,00
Valor Total do Lote/Grupo 5 (Mão de obra + peças)					R\$ 12.711,76

Total da Contratação					R\$ 58.835,13
-----------------------------	--	--	--	--	----------------------